



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL PRE Nº 39/2013
(Transferência ex-officio – Mandado de Segurança)**

Convocamos o candidato, LAYANNE SORAYA BIDO ALVES, para comparecer a Coordenação do Curso de Enfermagem - campus de Cajazeiras, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para realizar o cadastramento no curso de Enfermagem - campus de Cajazeiras, período letivo 2013.2, em cumprimento a medida judicial (*processo nº 0800055-54.2012.4.05.8201*). Para o cadastramento, o candidato deverá apresentar os documentos constantes no Art. 21 do Regulamento do Ensino de Graduação, Homologado pela resolução Nº 26/2007 da Câmara Superior de Ensino e acessível pelo portal www.ufcg.edu.br (seção RESOLUÇÕES)

Campina Grande(PB), 14 de Outubro de 2013.

Luciano Barosi de Lemos
- Pró-Reitor de Ensino -

Publicado no portal da UFCG, seção “editais” e “alunos de graduação” em 14 de Outubro de 2013